



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Esportiva Novo Horizonte		CNPJ: 03.874.457/0001-13	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade Civil		(x) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Doutor Mario Salvador 212			
BAIRRO: Medianeira	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97060-190
E-MAIL : novohorizontesm@yahoo.com		TELEFONE: (55)991349025	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Roberto Juscelino Ruy		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 4 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Desenvolvendo talentos	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 12° MÊS ARR
PÚBLICO ALVO: 60 atletas, crianças e adolescentes, meninas e meninos, de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade e/ou situação de risco.		
OBJETO DE PARCERIA: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitando o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento Biopsicossocial, logo aumentado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A partir da Constituição de 1988, crianças e adolescentes, são		

Documento assinado digitalmente



ROBERTO JUSCELINO RUY
Data: 30/03/2025 15:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

reconhecidos como sujeitos de direitos e não meros objetos de intervenção, e para efetivar a política da proteção integral, faz-se necessário que para além do poder público a sociedade civil tenha comprometimento e capacidade de desvelar a realidade cotidiana de muitas crianças e adolescentes, que vivem em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

A situação de pobreza é uma das condições vividas por um número expressivo de famílias Brasileiras, no município de Santa Maria/RS, esta realidade se reflete, principalmente, nas comunidades periféricas, onde famílias em situação de vulnerabilidade social, necessitam de oportunidades através de políticas públicas que contribuam com o seu desenvolvimento social. Como forma de intervir nesta realidade a Sociedade Esportiva Novo Horizonte busca enfrentar através do futebol de campo e futsal as expressões da questão social no cotidiano do trabalho com crianças e adolescentes, visto que, o futebol como expressão de cidadania e inclusão social tem como vantagem principal, o estímulo à socialização, prevenção ao uso de substâncias psicoativas, maior clareza quanto aos seus objetivos, melhor qualidade de vida e incentivo a auto-estima, ascensão social e econômica, prevenção a evasão escolar, desenvolvimento Biopsicossocial, entre outros benefícios. Dessa forma, para fortalecer e ampliar as ações realizadas pela Entidade há 27 anos, justifica-se o apoio nesse projeto de inclusão social através do esporte para crianças e adolescente da faixa etária entre 06 a 17 anos, com isto será necessário (4) profissionais de Educação Física para conduzir os treinamentos e acompanhamento nas competições e amistosos sendo um desses professores o assessor de Esporte, (1) Assistente Social, (1) serviço de terceiros - contabilidade, material de cosumo, combustível para as viagens de participação nas competições em outros municipios, pneus para o ônibus (6) fazendo-se necessária a manutenção, árbitro para que as regras do jogo sejam cumpridas. As atividades terão continuidade pós final do Projeto, o trabalho executado neste serviço com as crianças e adolescentes visa o fortalecimento do sistema de garantia de Direitos da Criança e Adolescentes, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Fortalecer as ações desenvolvidas pela Sociedade Esportiva Novo Horizonte nas modalidades futebol de campo e futsal, para meninos e meninas de 06 a 17 anos, qualificando o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento Biopsicossocial.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- 1) Fortalecer as ações realizadas no Centro de Treinamento da Sociedade Esportiva Novo Horizonte;
- 2) Garantir parte da manutenção do ônibus da Entidade na troca de pneus;
- 3) Garantir a compra de combustível para o onibus da instituição;
- 4) Fomentar a parceria com a rede de proteção e cuidado da criança e adolescente e encaminhamento dos atletas quando necessário para a rede de serviço socioassistenciais do município;
- 5) Ampliar a participação da comunidade incentivando a prestigiar eventos e atividades do projeto para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- 6) Acompanhar para que os atletas participantes do projeto estejam matriculados na escola e com bom desempenho escolar.
- 8) Promover uma alternativas saudável e construtiva para os beneficiados afastando-os de situações de envolvimento com situações de violência e uso de substâncias psicoativas;
- 9) Promover participação em competições locais, regionais, estaduais e copas;
- 10) Investir em RH - CLT, com o pagamento de profissional de Educação Física, Assistente Social, contador e arbitro.

Documento assinado digitalmente



ROBERTO JUSCELINO RUY
Data: 30/03/2025 15:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4 – METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: O projeto será desenvolvido no Centro de Treinamento da Sociedade Esportiva Novo Horizonte, localizado na Rua Mário Salvador, 212- Bairro Medianeira, para modalidade futebol de campo, e no Centro Desportivo Municipal, localizado na Rua Appel, 736 - Nossa Sra. de Fátima, Santa Maria, parceria com o município de Santa Maria há muitos anos para os treinamentos de futsal. O projeto atenderá 60 atletas isentos de mensalidade, divididos conforme a categoria e contará com reuniões da equipe de esporte, para planejar, executar e avaliar as atividades. Os atletas serão cadastrados através da ficha com dados pessoais e socioeconômicos e apresentação da documentação para ficar arquivado na pasta individual, bem como, a respectiva autorização dos responsáveis. Serão ofertadas atividades esportivas como prática de alongamentos, preparação física e trabalhos técnicos com profissionais habilitados (conhecimento técnico e trabalho em grupo). As atividades esportivas serão praticadas três vezes por semana (02 horas/aula), mais atividades coletivas nos finais de semana, para integração dos atletas com amistosos e competições. Além disso, participarão de viagens para disputa das partidas do campeonato Estadual e outras competições e amistosos fora da cidade, essas viagens serão realizadas no ônibus próprio da Instituição. Será oportunizado aos atletas destaque o encaminhamento para avaliação no Sport Club Internacional entre outros clubes. As atividades semanais serão desenvolvidas em horário de turno inverso ao da escola. O projeto também reunirá mensalmente os responsáveis pelos atletas para monitoramento das atividades e proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Outra proposta do projeto será articular com a rede de proteção e cuidado de crianças e adolescentes para compartilhar por meio de rodas de conversas, palestras e oficinas, informações sobre conceitos de cidadania, direitos e deveres segundo que preconiza CF, ECA, Declaração de Direitos Humanos, instigando assim a formação de cidadãos conscientes da sua função social, compreendendo a contribuição do esporte no desenvolvimento Biopsicossocial. O acompanhamento escolar será através do comprovante escolar. As etapas do projeto serão registradas através de fotos, relatórios e comprovantes fiscais.

O valor do recurso deste projeto será utilizado para pagamento de 4 (quatro) Educadores Físicos por (12) meses, 1 (um) contador por 12 (doze) meses, 1 (um) Assistente Social por 12 meses, aquisição de pneus para o ônibus da entidade será em parcela única no primeiro mês, arbitragem 12 meses e aquisição de material de consumo/ aquisição de combustível se dará nos 12 meses do projeto.

O cumprimento da meta 1, do pagamento de Educadores Físicos é de suma importância para a manutenção das atividades esportivas em que os atletas estarão inseridos, a função do Educador Físico no desenvolvimento das atividades consiste em orientar e promover a prática esportiva. A meta 2 visa o pagamento do contador para o mesmo fazer o prestação contas da entidade. O cumprimento da meta 3 é importante, por ser a contratação da assistente social da entidade, afim de fazer acompanhamento das crianças e adolescentes e seu familiares quando necessário, atendimentos individuais, por serem um grupo diferenciado, encaminhamentos para a rede socioassistencial do município quando necessário, reunião com os responsáveis familiares sempre que for necessário e surgimentos demandas urgentes, reunião de equipe com os educadores físicos para trocas multidisciplinares, para trabalharmos em equipe, em prol dos atletas, visam a melhoria deles como um todo. A meta 4 é a aquisição de combustível, sendo necessária para o deslocamento dos atletas para os jogos fora da sede da Sociedade Esportiva Novo Horizonte, as competições na maioria das vezes são de longa distância necessitando de transporte, e o ônibus é o meio mais acessível para os atletas já irem concentrados juntamente com toda equipe técnica. Arbitragem é a meta 5, fazendo-se necessário a contratação dos serviços prestados, para quando haja jogos oficiais na sede da instituição, durante as partidas os árbitros garantam que todas as regras do futebol sejam cumpridas de forma imparcial, pois estarão atentos as faltas práticas, assim como controlar o tempo de duração da

partida. A meta 6, são os pneus do ônibus, que precisam serem substituídos, pois os mesmos já estão desgastados, sendo necessário a manutenção, para dar continuidade nas viagens dos atletas da instituição com segurança.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: O projeto será realizado, inicialmente, pela seleção das crianças e/ou adolescentes/atletas cadastrados na instituição, por meio das indicações, convites, divulgação em escolas e encaminhadas pelos serviços da rede de proteção da criança e do adolescente. Dar-se-á prioridade de atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que apresentem aptidão à prática do futebol de campo e futsal. O acolhimento das crianças e adolescentes será realizado pela Assistente Social da Entidade, estas serão identificadas pelo preenchimento de uma ficha com todos os dados pessoais, inclusive os referentes à saúde, atestado médico para a prática desportiva, bem como, a respectiva autorização dos responsáveis, com a obrigatoriedade de frequência escolar, condição fundamental para as participações nas equipes da entidade. Faz parte do trabalho a busca da emancipação e o exercício da cidadania por meio de oficinas, rodas de conversas, orientações, encaminhamentos para a rede socioassistencial de Santa Maria, atendimento individual e acompanhamento familiar, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os educadores físicos executarão atividades esportivas com os atletas como a prática de alongamentos, preparação física, trabalhos técnicos, buscando aprimorar fundamentos e trabalhos coletivos para o engajamento em nível de grupo; sendo disponibilizado material esportivo necessário à prática do futebol. A estimulação da prática esportiva é essencial para a realização do trabalho em nível de equipe, promovendo o intercâmbio com outras escolinhas para avaliar o aprendizado. Será ofertado incentivo ao atleta/aluno que se destacar com habilidade visando à profissionalização no esporte através da parceria com Sport Clube internacional entre outros. Participação do coletivo em competições locais, regionais, estaduais e copas. As atividades serão desenvolvidas em horário de turno inverso ao da escola. As atividades esportivas e de cidadania serão praticadas, no mínimo, três vezes por semana (06 horas/aula semanal), mais atividades coletivas nos finais de semana. Essas atividades serão desenvolvidas por equipe multiprofissional, respeitando cada área do conhecimento necessário para desenvolvimento das atividades.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS: Ao finalizarmos a parceria, que fortalecerá o trabalho realizado há mais de vinte e sete anos contínuos, esperamos ter inserido nas atividades esportivas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que tenham sido selecionadas em etapas anteriores e novos atletas, tendo ofertado incentivos e condições técnicas, materiais e recursos humanos para o exercício da prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento integral e o encaminhamento para profissionalização no esporte através da parceria com o Sport Club Internacional, valorizando o despertar de novos talentos. Contribuindo na viabilização ao acesso dos direitos sociais das crianças e dos adolescentes e suas famílias, o incentivo da inserção na escola, dessa forma, contribuindo para minimizar a evasão escolar. Desse modo, o projeto objetiva contribuir no fortalecimento integral na saúde física e mental, influenciando diretamente no desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: O processo de avaliação será contínuo ao longo da execução do projeto para minimizar erros e redefinir as metas necessárias e será através de reuniões com equipe dirigente e executiva para diagnóstico e planejamento, encontros com atletas e familiares. Outra maneira de aferição do cumprimento de metas será através do grau de satisfação do público alvo, assim como a qualidade das atividades realizadas. O desempenho na Escola será por meio do comprovante escolar. Outra maneira de aferição será os relatórios do projeto contendo lista de

frequência, fotos e a prestação de contas com todos comprovantes fiscais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Oficineiro de Educação Física/ 17h semanais	SV	4	Mês 01	Mês 12
02	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contador/ responsável pela contabilidade da entidade	SV	1	Mês 01	Mês 12
03	Custos indiretos/ equipe encarregada pela execução	Assistente Social – 20h semanais	CLT	1	Mês 01	Mês 12
04	Material de Consumo	Combustível	Litro	Variavel	Mês 01	Mês 12
05	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Arbitragem	SV	12 arbitragens	Mês 01	Mês 12
06	Material de consumo	Pneus para o ônibus	Unidade	6	Mês 01	Mês 12

7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 199.500,10	1º mês – R\$35.159,66 2ª ao 11º mês – R\$ 14.959,66 12ª mês – R\$ 14.743,84	R\$ 199.500,10
TOTAL GERAL	R\$ 199.500,10	1º mês – R\$35.159,66 2ª ao 11º mês – R\$ 14.959,66 12ª mês – R\$ 14.743,84	R\$ 199.500,10

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 199.500,10	1º mês – R\$35.159,66 2ª ao 11º mês – R\$ 14.959,66	R\$ 199.500,10

Documento assinado digitalmente



ROBERTO JUSCELINO RUY
Data: 30/03/2025 15:04:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

		12ª mês – R\$ 14.743,84	
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 199.500,10	1º mês – R\$35.159,66 2ª ao 11º mês – R\$ 14.959,66 12ª mês – R\$ 14.743,84	R\$ 199.500,10

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
2	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82
3	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,50
4	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
5	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34
6	R\$20.200,00	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$35.159,66	R\$14.959,66	R\$14.959,66	R\$14.959,66	R\$14.959,66	R\$14.959,66
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
2	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82	R\$748,82
3	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,50	R\$3.877,58
4	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.284,10
5	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34	R\$833,34
6	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$14.959,66	R\$14.959,66	R\$14.959,66	R\$14.959,66	R\$14.959,66	R\$14.743,84

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 37.984,10
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 114.985,92
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$46.530,08
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL		R\$ 199.500,10

Documento assinado digitalmente



ROBERTO JUSCELINO RUY
Data: 30/03/2025 15:03:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS parcial conforme cronograma de desembolso estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Esportiva Novo Horizonte, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO JUSCELINO RUY

Data: 30/03/2025 15:00:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Santa Maria, 26 de março de 2025

Local e Data

Sociedade Esportiva Novo Horizonte
Organização da Sociedade Civil

12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

(x) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(x) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

(x) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(x) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____